



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Educação Básica

Circular n.º 112/2023 - SEE/SUBEB

Brasília-DF, 04 de maio de 2023

Às Coordenações Regionais de Ensino, com vistas às unidades escolares,
Assunto: Semana de Educação para a Vida.

Senhores Coordenadores Regionais de Ensino,

A Secretaria de Estado de Educação (SEEDF), por meio da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB) e da Subsecretaria de Formação dos Profissionais da Educação (EAPE), disponibiliza informações gerais para subsidiar as ações referentes à Semana de Educação para a Vida, prevista no calendário escolar, no período de 8 a 12 de maio de 2023, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.998, de 27 de julho de 2009, que atribui a "todas as escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública no País" a incumbência de realizar, "em período a ser determinado pelas Secretarias Estaduais de Educação, a atividade denominada Semana de Educação para a Vida".

Desse modo, percebe-se a necessidade de que as ações citadas tenham foco nos temas transversais, sobretudo, aqueles previstos nos Eixos Transversais do Currículo em Movimento: Educação para Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade. Além disso, as atividades devem ser realizadas por meio de metodologias diversificadas, que transcendam as práticas tradicionais de sala de aula, e, de modo especial, que favoreçam o protagonismo estudantil.

Diante do exposto, informa-se que será realizada LIVE, sob a coordenação da EAPE sobre: "Prevenção e cuidados em relação a fogos de artifício", no dia 10 de maio de 2023, às 9h, no [Canal do youtube da EAPE](#) para toda comunidade escolar. Sugere-se, ainda, que nos demais dias da semana, em tela, as unidades escolares desenvolvam ações voltadas a temática: "Educação para a Vida: Saúde e Ambiente no Cotidiano Escolar". Para tanto, são propostas ações e atividades a serem realizadas junto à comunidade escolar, com vistas a contemplar e fomentar reflexões de forma ampla, por meio do link a seguir: <https://www.educacao.df.gov.br/educacao-para-a-vida-saude-e-ambiente-no-cotidiano-escolar/> e do anexo (111983527).

Por fim, a SEEDF coloca-se à disposição e propõe o envolvimento e a mobilização de toda comunidade escolar como agentes transformadores para atuar na divulgação, na mobilização e na conscientização em relação à temática proposta.

Atenciosamente,

IEDES SOARES BRAGA

VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

Subsecretária de Educação Básica

Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral

Subsecretária de Formação Continuada da Educação



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 05/05/2023, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE PAULA MACHADO - Matr.0211544-1, Subsecretário(a) de Formação Continuada dos Profissionais da Educação**, em 05/05/2023, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr. 00332844, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 05/05/2023, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111870186** código CRC= **D3233219**.

